

Número do Processo: 057/2025

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Da Pessoa com Deficiência.

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA OS CATADORES DE RECICLÁVEIS AUTÔNOMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, do Vereador Policial Federal Suender que "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA OS CATADORES DE RECICLÁVEIS AUTÔNOMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na Comissão pela qual tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições previstas no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE**, pois visa formalizar e apoiar o trabalho dos catadores de recicláveis, proporcionando-lhes um espaço adequado para o armazenamento do material coletado. Essa medida não apenas valoriza o trabalho dos catadores, mas também contribui para a geração de emprego e renda, fortalecendo a economia local.

É o parecer.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Minist. Julio Gomes

Frederico Antônio Bastos Godoy  
VEREADOR

Alex de Araújo Martins  
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 09.05.2025